

A partir de **20 de novembro de 2025**, os estrangeiros que viajarem para a China poderão preencher online o cartão de entrada de imigração chinesa antes da sua chegada. Isto pode ser feito através dos seguintes canais:

- **Página web oficial da Administração Nacional de Imigração da China (NIA)**
- **Plataforma de Serviços Governamentais**
- **Aplicação móvel “NIA 12367”**
- **Miniaplicações de WeChat ou Alipay de “NIA 12367”, digitalizar o código QR correspondente a partir de um dispositivo móvel**

Para aqueles que não possam completar o processo online, é possível preencher o cartão de entrada diretamente no controlo fronteiriço à chegada à China, seja utilizando um dispositivo móvel para digitalizar um código QR, usando equipamentos inteligentes no local, ou através do cartão de entrada em papel.

Algumas exceções aplicam-se e permitem não preencher o cartão online, como por exemplo:

- Titulares de cartão de residência permanente da China
- Titulares de autorização de entrada e saída de Hong Kong ou Macau (não chineses)
- Viajantes com visto de grupo ou que cumpram os requisitos de entrada em grupo
- Trânsito direto de até 24 horas em áreas limitadas do aeroporto
- Viajantes em cruzeiros que regressem ao mesmo porto
- Entrada por canais rápidos
- Funcionários estrangeiros de meios de transporte de entrada e saída

Na prática, **preencher o cartão online não é obrigatório**; a maioria dos aeroportos e postos fronteiriços continuam a oferecer a versão em papel, que pode ser preenchida no avião ou no hall de chegada. A vantagem do processo online é agilizar o controlo fronteiriço, gerando um código QR que o pessoal de imigração pode digitalizar diretamente.

Link oficial para realizar este processo online:

<https://s.nia.gov.cn/mps/main.html?type=getCallBackToken&flag=false>

